

# **OFICINAS PEDAGÓGICAS SOBRE OS DIREITOS HUMANOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ESCOLA**

Autores:

FIGUEIREDO<sup>1</sup>, Maria do Amparo Caetano de  
PEREIRA<sup>2</sup>, Douglas Willian Quirino  
Centro de Educação/ Departamento de Habilitações Pedagógicas - PROBEX

## **RESUMO**

O Projeto de Extensão: Educação e Cidadania: Oficinas de Direitos Humanos com Crianças e Adolescentes na Escola constitui uma ação política pedagógica de debate e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no espaço escolar. Este trabalho nasce da necessidade e relevância do debate e efetivação de Direitos Humanos para a infância e adolescência respaldados pela legislação brasileira: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA(1990), Sistema de Garantia de Direitos, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). Utilizamos a metodologia das oficinas pedagógicas em Direitos Humanos na escola pública, especialmente sobre os Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, através desta ação estamos construindo um espaço de aprofundamento teórico metodológico na formação e prática do Pedagogo sobre a temática dos Direitos Humanos e os Direitos das Crianças e dos Adolescentes, apresentando reflexões e subsídios para inovações no Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia, como também contribuir com o papel da escola pública no debate e efetivação dos direitos humanos para a infância brasileira. Nessa perspectiva, estamos cooperando na luta para o enfrentamento dos processos de exclusão social e educacional e a negação dos direitos humanos vivenciados pela criança e adolescente dos setores excluídos, assim como fortalecendo o processo de análise crítica sobre a realidade da criança, e a efetivação dos seus direitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Criança e Adolescente, Direitos Humanos, Educação.

---

<sup>1</sup> Profa. Dra. do Departamento de Habilitações Pedagógicas – Centro de Educação – UFPB. Coordenadora do Projeto. E-mail: mariadoamparoc@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Graduando da Universidade Federal da Paraíba do curso de Pedagogia- Bolsista do Projeto. E-mail: qdouglas@hotmail.com

## INTRODUÇÃO

Em julho de 2012, o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 22 anos da sua implantação. Alguns avanços foram dados dentro da perspectiva da garantia de direitos sociais para essa população brasileira, todavia são muitos ainda os desafios postos para os diversos setores da sociedade.

Um dos maiores a ser enfrentado é ainda o desconhecimento da Lei por profissionais de diversas áreas: Educação, Saúde, Direito, Segurança, Justiça, Assistência Social, entre outros. Na perspectiva de superar esta problemática no setor educacional, em 2007 foi aprovada uma lei que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), através da Lei nº 11.525, de 2007, determinando a inclusão obrigatória, no currículo do Ensino Fundamental, de conteúdos que abordem os direitos das crianças e dos adolescentes.

Nesse caso, o Estatuto deverá constituir em um tema transversal que poderá ser debatido em diversas disciplinas. Desse modo, essa conquista apresenta um imenso desafio: construir o debate sobre os direitos das crianças e dos adolescentes nos cursos de formação de educadores, assim como nas escolas de Ensino Fundamental de todo o País.

No Brasil, na Paraíba, em João Pessoa, muitas crianças e adolescentes são vítimas de violência, de exclusão de direitos, vivendo em situação de vulnerabilidade social, sem expectativa de um futuro melhor. Na realidade, milhares de crianças permanecem desprotegidas e impedidas de se desenvolverem adequadamente, pois vivem em situação de exclusão dos benefícios sociais a que têm direitos.

Deste modo, o que fazer, enquanto educadores, pesquisadores, trabalhando em um contexto assim? O que precisamos saber/ fazer nos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão com as crianças, adolescentes, cuja humanidade vem sendo violada, negada, cuja existência vem sendo esmagada, banalizada? De acordo com Goergen (1999, p.26), “cabe à universidade, além de desenvolver ciência e tecnologia e de formar profissionais para o mercado, lançar alguma luz sobre estes problemas que afligem o homem e a humanidade.”

Dessa forma, este Projeto está sendo realizadas na perspectiva de atender a demanda do debate sobre o ECA na escola, através de oficinas pedagógicas, ações em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Portanto, através desse trabalho queremos fortalecer o processo de defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, a partir da análise crítica sobre a realidade e dos seus direitos fundamentais, contribuindo na luta para o enfrentamento das problemáticas vivenciadas pela infância e adolescência em João Pessoa – Paraíba.

## **DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO: UMA PARCERIA NECESSÁRIA**

O Projeto de Extensão: Educação e Cidadania: Oficinas de Direitos Humanos com Crianças e Adolescentes na Escola tem em sua gênese a necessidade de fortalecer os direitos humanos para a infância e adolescência, a partir do seu objetivo de realizar um processo de formação e reflexão com crianças e adolescentes sobre a efetivação dos seus direitos no âmbito escolar e social.

A realidade de exclusão que afeta a vida cotidiana e escolar de tantas crianças e adolescente representa a denúncia do descaso de uma sociedade desumana que ignora, exclui, discrimina, sobretudo as crianças dos setores marginalizados do acesso aos direitos básicos, como: estudar, brincar, ter uma família, viver em comunidade, embora na Lei estas crianças tenham garantido um conjunto de direitos sociais, considerados sujeitos de direitos, seres peculiares em desenvolvimento, com prioridade absoluta diante dos serviços públicos. Esses meninos e meninas desafiam os educadores que atuam nesta área, a repensar suas práticas de educação e buscar um novo fazer político pedagógico que fortaleça, considere sua cidadania enquanto um direito, não um favor. Conforme afirma Jorge Werthein(2000), representante da UNESCO no Brasil: “Aprender a ser, a fazer, a viver juntos e a conhecer constituem aprendizagens indispensáveis que devem ser perseguidas de forma permanente pela política educacional de todos os países.”

Nesse sentido, é no encontro da prática pedagógica com o conhecimento teórico que o educador é capaz de apreender seus significados, explicitar o real e, oferecer a criança e ao adolescente, condições e instrumentos básicos para que os mesmos possam intervir na realidade social, lutar pela cidadania.

Assim, este trabalho busca tanto no âmbito do curso de Pedagogia, com na escola pública, desenvolver estudos, experiências educativas e sociais, na perspectiva de articular a teoria e a prática, contribuindo para a produção de novos conhecimentos sobre a temática dos direitos humanos para crianças e adolescentes, efetivando a articulação entre Universidade, Escola e Sociedade, oportunizando aos alunos uma formação que vai além do ensino, especialmente, considerando que a formação profissional não se esgota nas atividades de sala de aula, mas supõe a imprescindível vinculação às atividades de extensão e pesquisa.

## **METODOLOGIA**

A metodologia desenvolvida por este projeto se inscreve como criadora das condições lúdicas para que o fazer educativo ocorra num espaço de ação, reflexão e debate sobre a vida cotidiana e os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Esta metodologia tem como referência o conjunto de acontecimentos vivenciais do cotidiano e, principalmente, dos interesses e necessidades concretas das crianças e dos adolescentes, observando sua condição peculiar de sujeitos de direitos, seres em desenvolvimento. O trabalho é realizado através da metodologia de oficinas pedagógicas. A oficina é um meio utilizado para que o grupo amplie seu conhecimento pessoal; facilite o relacionamento; expresse sentimentos; confronte ideias; incentive a comunicação não verbal; explore a riqueza da expressão grupal; despertem o sentimento de solidariedade, de confiança mútua, o descobrimento de si, do outro. (GONÇALVES; PERPETUO, 2000).

## **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: CAMINHOS JÁ TRILHADOS**

Os resultados obtidos no projeto até então, mesmo com algumas problemáticas que estão sendo encontradas em meio ao caminho, estamos conseguindo atingir os objetivos ao qual foi definido no início da realização do projeto.

Consideramos que os diversos conhecimentos produzidos pela sociedade, no nosso trabalho há uma troca entre os saberes produzidos pelas crianças e adolescentes e os saberes baseados em dados científicos, para que possa ser compartilhado e somado para a garantia de condições de vida digna para as pessoas com as quais trabalhamos. Desse modo, estamos utilizando o tempo em que passamos com os alunos em sala de aula, na realização das oficinas, para que eles tenham acesso a informações que realmente sejam necessárias para o contexto social em que eles vivem. Assim, inicialmente, realizamos a oficina de diagnóstico, pois foi a partir dela que encontramos elementos maiores para contemplar os objetivos das crianças e adolescentes, professores, coordenadores do projeto e a universidade, e posteriormente realizamos as oficinas temáticas sobre os direitos sociais básicos. Dessa forma, acreditamos está sendo eficaz o trabalho com as oficinas pedagógicas, e, até o final do período de atuação do projeto, atingiremos a maioria dos objetivos proposto de início e reformulado ao longo do processo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As etapas do projeto até aqui evidenciadas, apresenta a real necessidade quem têm educadores e educandos de conhecer e debater acerca dos direitos humanos que garanta a cidadania, sobretudo das crianças e dos adolescentes com os quais desenvolvemos este trabalho. Portanto, o projeto encontra relevância quando atende a essa necessidade de muitas crianças marginalizadas e excluídas no contexto sócio histórico. Ao fim, teremos crianças e adolescentes com conhecimentos básicos que tratem sobre sua cidadania bem como o direito de exercê-la.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/9, de 13 de julho de 1990.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1997. (atualizada)
- BRASIL. Lei Nº 11.525, de 25 de Setembro de 2007. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11525.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11525.htm)>. Acesso em 20 de março de 2012.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- GOERGEN, Pedro. Dimensões da autonomia universitária no contexto da crise. In: RAYS, Oswaldo Alonso. (Org.) **Trabalho pedagógico**: realidades e perspectivas. Porto Alegre: Sulina, 1999.
- GONÇALVES, Ana Maria, PERPÉTUO, Susan Chiode. 5ª ed. **Dinâmica de grupo na formação de liderança**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.